

## **AVISO**

### **REABERTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE EIRAS**

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Vigilância Sanitária para o ano de 2024 efetuada à água da rede pública na União de Freguesias de na União de Freguesias Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Sistema de Eiras/Campo de Cima com data de colheita de 13 de junho de 2024, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição estão conformes.

Assim, informa-se a população que pode foi restabelecido o serviço, dia 18 de junho de 2024, por ter deixado de existir perigo potencial para a saúde.